CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 014/2004
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Rejeita as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Cezar de Almeida, relativas ao exercício de 2.000."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam rejeitadas as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Senhor CEZAR DE ALMEIDA, relativas ao exercício de 2.000, conforme **Parecer Prévio Contrário** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de Dezembro de 2004.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =